



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 141, de 19 de agosto de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário, a aquisição de uma nova ambulância para o Povoado Salgado - neste.

JUSTIFICATIVA

O referido povoado apresenta uma população significativa, com considerável distância da sede municipal, o que dificulta o acesso imediato a atendimentos de urgência e emergência. Atualmente, a comunidade enfrenta limitações no transporte de pacientes, o que compromete a agilidade necessária em situações críticas de saúde.

A disponibilização de uma ambulância nova possibilitará maior eficiência no atendimento, garantindo rapidez, segurança e qualidade no transporte de pacientes até as unidades de saúde, tanto da sede municipal quanto de outros centros especializados, quando necessário.

Trata-se, portanto, de uma medida essencial para assegurar melhores condições de saúde e qualidade de vida aos moradores do Povoado Salgado.

Por fim, requiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 19 de agosto de 2025.

Ver. João Souza do Nascimento – PT

Atayde Oliveira dos Santos
Pregoeiro
Portaria Nº 07/2025
19-08-2025